



P O R T A R I A Nº 107 DE 27 DE MAIO 2025.

Dispõe sobre a transferência de veículo entre Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Saúde e adota outras providencias.

O Prefeito do Município de Dom Silvério, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando, competir aos órgãos Públicos primarem pelos princípios da economicidade, razoabilidade, eficiência e interesse público, desde que consubstanciados nos ditames legais e atestada a oportunidade e conveniência socioeconômica;

RESOLVE:

Art. 1º Fica desvinculado da frota de veículo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social o veículo I/FIAT DUCATO MB COMF-19, passageiro microonibus, ano de fabricação 2024 / modelo 2024, cor cinza, combustível diesel, capacidade 19 (dezenove) lugares, placa TCN3F62, chassi ZFA250000R2Z65675, renavan 01411307990.

Art. 2º Passa a fazer parte da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde veículo I/FIAT DUCATO MB COMF-19, passageiro microonibus, ano de fabricação 2024 / modelo 2024, cor cinza, combustível diesel, capacidade 19 (dezenove) lugares, placa TCN3F62, chassi ZFA250000R2Z65675, renavan 01411307990, no período de 28/05/2025.

Art. 3º Fica determinado à Contabilidade Municipal que adote as medidas administrativas e contábeis ao cumprimento do disposto nos arts. 1º e 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



Dom Silvério/MG, 27 de maio de 2025.


José Bráulio Aleixo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVERIO

Documento publicado no quadro de Avisos
Do Saguão da Prefeitura.

Data 27 / 05 / 2025.



Pela Prefeitura